

1. OBJETIVO

Estabelecer a rotina operacional para o processo de elaboração e emissão dos Relatórios Gerenciais de Faturamento.

2. ABRANGÊNCIA

Unidade de Faturamento – SUS, Direx, Fundação Zerbini e Superintendência.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. UFA-SUS

Informar a Alta Direção do InCor, os valores da receita auferida no mês, dos atendimentos dos clientes (SUS / Convênios/ Particulares).

4. DEFINIÇÕES

4.1. **AIH** – Autorização de Internação Hospitalar

4.2. **CNRAC** - Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade

5. SEQÜÊNCIA DAS ATIVIDADES

FATURISTA - SUS

- 5.1. Após o fechamento mensal do faturamento SUS, emitir o Relatório Gerencial consolidado dos valores faturados de SUS, Ambulatório, AIH, CNRAC, Convênios, Ambulatório Internação e Particular;
- 5.2. Digitar as informações em formulário (Planilha Excell);
- 5.3. Emitir o Relatório de Faturamento para conferência;

DIRETORA DA UNIDADE

- 5.4. Efetuar a conferência;

FATURISTA - SUS

- 5.5. Efetuar os acertos se necessário;
- 5.6. Encaminhar o relatório de faturamento por e-mail para a DIREX, Fundação Zerbini e Superintendência.